



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001368/20 de 3 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(530) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	10.000,00
(530) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	7.401,00
Total Suplementação:	17.401,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(458) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.018-0100 - Contribuições	7.401,00
02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(423) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0100 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.000,00
Total Anulação:	17.401,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 03 / 2020
GL